

PROCESSO Nº : 2013002057
INTERESSADO : **DEPUTADO DR. JOAQUIM DE CASTRO**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Associação dos Decolores de Iporá - ADEI
CONTROLE : RPROC

RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Dr. Joaquim de Castro com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação dos Decolores de Iporá - ADEI, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada no Município de Iporá/GO, que tem por objetivos cultivar a cordialidade entre os sócios, promover atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais e evangelizadoras, bem como zelar pela melhoria das condições de vida e conservação das casas e dependências da vila Decolores.

Compulsando os autos, em atendimento às exigências da Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, verifica-se que a documentação não está completa, devendo ser apresentada a **cópia autenticada do Estatuto Social**, comprovação que referido **Estatuto foi registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e o CNPJ.**

Assim, **converto meu voto em diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de  de 2013.

ADEMIR MENEZES
Deputado Relator